ATHUS

The same of the sa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVENIDA BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 1997 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - CEP 76935000



DECRETO

Nº 332/2025

"Dispõe sobre a sétima convocação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – L. O. M.,

CONSIDERANDO o Edital n.º 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – SEMEC e Lei Municipal n.º 2.491/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 002/2025, que instrui o presente ato;

RESOLVE:

- **Art. 1º CONVOCAR** os classificados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação SEMEC, de São Francisco do Guaporé-RO, em caráter de urgência, para que se apresentem na sede da secretaria, conforme lista em anexo único.
- **Art. 2º** De acordo com o que descreve o Edital n.º 002/2025 em seu item 10.2, os candidatos deverão apresentar cópia dos comprovantes de escolaridade/capacitação/especialização (certificados) exigidos para a função, juntamente com os documentos pessoais, acompanhados dos seus originais, em 02 (duas vias) de igual teor.

Parágrafo único: Caso não haja comprovação de tais documentos, estará o candidato passível de eliminação, sendo convocado o candidato subsequente da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 30 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO PSS – Edital n.º 002/2025 7º CONVOCAÇÃO

CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/SEMEC/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

MONITOR (A) DE TRANSPORTE ESCOLAR				
RESULTADO DEFINITIVO – SÉTIMA CONVOCAÇÃO				

Classif.	Candidato (a)	Pontuação	ldade	Situação	į
				ALC:	





20º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVENIDA BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 1997 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - CEP 76935000

MARIA APARECIDA PAULA DIAS	25,00	49	C/R

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, **CPF**: 672.81*.**2-*8 em **30/10/2025 11:50:55**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **11A4.8A50.055U.X649.8260**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 905.36E - Tipo de Documento: DECRETO - Nº 332/2025.

Elaborado por LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA, CPF: 387.06*.**2-*0, em 30/10/2025 11:04:57, contendo 282 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1138.7W04.8571.6436.2201

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento



